



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2013

Processo nº: 1.756/2013.

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.

Assunto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, FISIOTERÁPICOS, FONOAUDIÓLOGOS, LABORATORIAIS E EQUIPAMENTOS DE LAVANDERIA INSTALADOS NO PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS – NIS, COM FORNECIMENTO TOTAL DE PEÇAS.

Valor: R\$ 332.880,00 (trezentos e trinta e dois mil, oitocentos e oitenta reais)

Dotação Orçamentária: 12.01.10.301.0005.2024.3.3.90.39. Fonte de Recurso: 1.000. Desdobramento: 1700 – SMSA.

Forma de Pagamento: Os pagamentos serão mensais e serão efetuados em até 30 (trinta) dias corridos, contados da apresentação da nota fiscal/fatura dos serviços prestados, com a discriminação dos equipamentos que tiveram manutenção na Secretaria Municipal de Finanças, devidamente atestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, acompanhadas do respectivo Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo. O pagamento ficará condicionado à apresentação da Certidão Negativa de Débito da Previdência Social (INSS) e Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), dentro dos seus prazos de validade, com a apresentação de Relatório Mensal dos serviços realizados em cada equipamento do objeto contratual para a manutenção preventiva e corretiva de equipamentos, devidamente atestado por servidor público efetivo da Secretaria Municipal de Saúde

Prazo: precário, limitado à 180 dias a contar da data da assinatura do contrato.

Contratada: CENTER-MED COMÉRCIO E ASSIST. TÉCNICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF nº 00.701.991/0001-30, com sede na Rua Lourenço Pinto, nº 222, Sala nº 02, Centro, na Cidade de Curitiba, Paraná.

Fundamento: Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93.

Araucária, 4 de março de 2013

WILSON MENDES RAMOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2013

Ratifico a Dispensa de Licitação, objeto do Processo de Dispensa de Licitação nº 1756/2013, para eficácia do ato, nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores.

Araucária, 4 de março de 2013.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal